

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, quinta-feira, 02 de julho de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSÉ EDUARDO GOMES DINIZ**, RG Nº 4.919.004 SSDS/PB e CPF Nº 158.860.214-18 do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE ALIMENTOS** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 124/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **BENICIO DUARTE QUARESMA**, RG Nº 3773197 SSDS/PB e CPF Nº 106.089.834-97, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 125/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

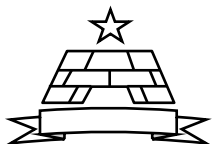
Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JUSSARA LOPES DE SENA FERREIRA**, RG Nº 52531798 SSP/PB e CPF Nº 030.107.414-30, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, quinta-feira, 02 de julho de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 126/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSE EVERTON DANTAS VITORIANO**, RG Nº 2617926 SSDS/PB e CPF Nº 096.612.934-22, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E ESPORTES** junto a Secretaria de Esportes do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 127/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, RG Nº 4.646.314 SSDS/PB e CPF Nº 151.484.014-60, para exercer o cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL** com lotação no Gabinete do Prefeito Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 128/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

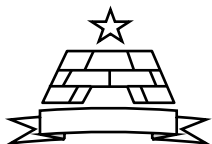
Art. 1º - EXONERAR, a senhora **EDNEUDA DUARTE DA SILVA**, RG Nº 3017606 SSP/PB e CPF Nº 055.569.204-35, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS** com lotação na Secretaria de Administração do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, quinta-feira, 02 de julho de 2026

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A nº 129/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **VIRLENE MOREIRA MACHADO PARNAIBA**, RG Nº 1966683 SSP/PB e CPF Nº 026.828.914-03 do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL** com lotação na Secretária de Administração do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 130/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **ELIEZIO DINIZ PEQUENO**, RG Nº 969328 SSDS/PB e CPF Nº 414.324.874-34 do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** com lotação na Secretaria de Finanças do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 131/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

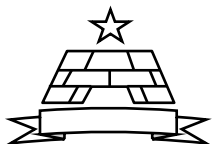
Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ELINETO DE FREITAS OLIVEIRA**, RG Nº 1202441 SSP/PB e CPF Nº 570.566.504-06, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO** com lotação na Secretaria de Finanças do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, quinta-feira, 02 de julho de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 132/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **LUIZ CARLOS LUCAS DA SILVA**, RG Nº 3018296 SSP/PB e CPF Nº 064.638.324-80, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 133/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **RUTE CORREIA DE SOUSA SOARES**, RG Nº 2006002018292 SSP/CE e CPF Nº 702.910.633-49 do cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV** com lotação na Secretaria de Assistência Social do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 134/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

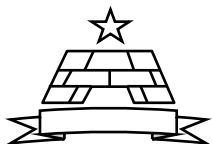
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DAELITON ROBERTO ALVES**, RG Nº 574796794 SSP/SP e CPF Nº 098.191.944-82 para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV** com lotação na Secretaria de Assistência Social do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de julho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, quinta-feira, 02 de julho de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 135/2026

Santa Helena – PB. Em 01 de junho de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **RAFAELA BARBOSA DE SOUSA**, RG. Nº. 3.904.836 SSDS/PB e CPF. Nº. 108.337.764-79, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR** com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de julho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 136/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, garantindo a regular execução dos serviços de alistamento militar no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CLECIA GOMES PARNAIBA ROLIM**, matrícula nº 27.003, para exercer a função de **Secretário(a) da Junta de Serviço Militar do Município de Santa Helena-PB**.

Art. 2º O(A) servidor(a) designado(a) exercerá as atribuições inerentes à função, em conformidade com a legislação federal pertinente, observando as normas expedidas pelo Exército Brasileiro e pelos órgãos competentes do Serviço Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB, em 01 de julho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional